

|                                   |
|-----------------------------------|
| ORGÃO: SESAP-COAD                 |
| PROC. MAE: 126190/2016-8          |
| PROCESSO: 00610096.000974/2020-54 |
| PÁGINA:                           |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR).**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR)**, com sede na Av. Praia de Tibau, nº 2254, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59094-500, inscrita no CNPJ nº 40.763.641/0001-12, telefone (84) 3236-2564, representada por **Sra. Maria Goreti Paiva da Silva**, CPF nº 481.894.804-72, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Fica estabelecido o valor global de **R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.**  
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais)**, referentes ao período de **01/11/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)**, referentes ao período **01/01/2021 até 31/10/2021**.

|                                   |
|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-COAD                 |
| PROC. MÂE: 126190/2016-8          |
| PROCESSO: 00610096.000974/2020-54 |
| PÁGINA:                           |

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>2020– R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais).</b> |
| Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.                     |
| <b>2021 – R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).</b>      |
| Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.                     |

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/11/2020 até 31/10/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

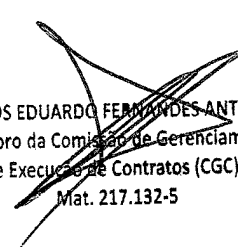
Natal/RN, 29 de Outubro de 2020.

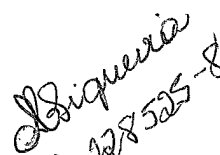


**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**  
 Maria Vanessa Silva Sobreira  
 Secretária Adjunta  
 SESAP/RN

p/p   
**Maria Goreti Paiva da Silva**  
**Pela Contratada**

#### **Testemunhas:**

  
**CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento  
 e Execução de Contratos (CGC)  
 Mat. 217.132-5

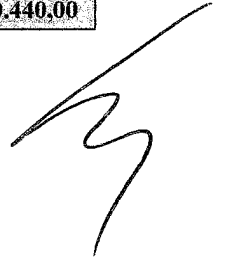
  
 Mat. 328525-8

|                           |
|---------------------------|
| <b>PUBLICADO NO D.O.E</b> |
| DATA: 09/11/2020          |
| PÁGINA: 17                |

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> SESAP-COAD                 |
| <b>PROC. MÃE:</b> 126190/2016-8          |
| <b>PROCESSO:</b> 00610096.000974/2020-54 |
| <b>PÁGINA:</b>                           |

## ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16

| SETOR                          | MODELO           | QUANT.   | VALOR MENSAL        | VALOR GLOBAL          |
|--------------------------------|------------------|----------|---------------------|-----------------------|
| GABINETE DO SECRETÁRIO         | FORD RANGER      | 1        | R\$ 5.400,00        | R\$ 64.800,00         |
| GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO | CHEVROLET COBALT | 1        | R\$ 2.970,00        | R\$ 35.640,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |                  | <b>2</b> | <b>R\$ 8.370,00</b> | <b>R\$ 100.440,00</b> |

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato de que trata a cláusula anterior serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, no total de R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais) assim classificados: 241315 24131 325201 - Enfrentamento do Coronavírus. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 01.92.000000 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

Da Validade e Vigência: Este ativo tem validade e vigência a partir de 12/12/2020 até 09/06/2021, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela contratada.

Testemunhas: Necy Minervino de Carvalho Neta e Fernando Paulo de Farias Neto.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 - Processo nº 00610877.000007/2020-03 (nº 105.970/2016-4) - HGT.

Partes: Hospital Giselda Trigueiro e Maria das Neves Galdino-ME  
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, validade, prazo de execução e valor do contrato nº 003/2014, para continuidade da prestação dos serviços de recarga de toner com cessão dos equipamentos de impressão para o Hospital Giselda Trigueiro, no período compreendido entre 09/12/2020 a 08/12/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 79.497,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.238201.0021 - 21130 - Manutenção das Unidades de Saúde - 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390 - 39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica - R\$ 5.079,09 (cinco mil e setenta e nove reais e nove centavos). Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Marcelo Galdino de Araújo, pela Contratada.

Testemunhas: Necy Minervino de Carvalho Neta e Fernando Paulo de Farias Neto.

Natal/RN, 03 de novembro de 2020.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES - HPMAF/SESAP RN  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e Bioplenn Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 01/11/2020 até 31/10/2021.

Signatários: Snyame Furtado Ricarte, pela Contratante e Alexandre Nikolas da Nóbrega, pela Contratada.

Natal, 01 de novembro de 2020.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2016.

Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e CDH - Centro de Diagnóstico Humano Ltda.

Objeto: Prorrogação da validade e vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses para o comodato de equipamentos laboratoriais - 01 (um) analisador bioquímico automatizado e 01 (um) analisador bioquímico semi-automatizado - incluindo fornecimento de insumos para o Laboratório desta unidade hospitalar.

Fundamento legal: A renovação ocorre com fundamento no permissivo legal do inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 57.865,08 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela contratada.

Natal, 01 de novembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 056/2020-HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de vendas de produtos para uso em laboratório; com o objetivo de realizar processo licitatório, modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, Art. 4-H da Lei 13.979/2020 para aquisição de produtos de laboratório.

Os interessados deverão solicitar ofício nº 125/2020 com especificações dos produtos e condições necessárias participar do certame até o dia 06/11 e apresentar propostas com documentação exigida no ofício através dos e-mails hgisdetrigueiro@bol.com.br ou dmatatiasht@gmail.com, ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial até o dia 10/11/2020. Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Compras (Jorge) (84) 3232-7951.

André Luciano de Araújo Prudente  
Diretor Geral

Natal, 03 de Novembro de 2020.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL  
EXTRATO DE CONTRATO -Processo: 132899/2017-7

Contratantes: Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel e a MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objetivo do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 41/2017 é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, para o período de 01/11/2020 à 31/10/2021

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), sendo para manutenção Preventiva o valor de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais) e o valor estimativo para peças de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais)

Elemento de Despesa:

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 62.284,78 (Sessenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para o período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2020 serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares-001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) de 01 de novembro a 31 de dezembro 2020.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) de 01 de novembro a 31 de dezembro 2020.

Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) sendo para Manutenção Preventiva o valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) e o valor estimativo para peças de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para o período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 60.800,00 (sessenta mil oitocentos reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) para o período de 01 de janeiro de 2021.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais) para o período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2021.

Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Vigência: 01/11/2020 à 31/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Valmir Barbosa de Moraes

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO AOS LICITANTES RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-20

Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis para esta Unidade Hospitalar

Firma ganhadora: VAREJÃO L B LTDA-ME - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Pau dos Ferros - RN, 03 de Novembro de 2020.

Elicia Carvalho de Queiroz Fernandes.

Pregoeira/HCCA

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2020.

PROCESSOS: 00610407000003/2019-10.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

INSTRUMENTO: Contrato nº 149/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto ALTERAR os dados bancários da empresa, conforme solicitação da mesma, passando a seguinte redação:

CONTRATO 149/2020 (...)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega dos produtos ou serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura devidamente atestados por servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Contrato;

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e perante o FGTS - CRF;

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual; 7.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.5 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (33) / AGÊNCIA: 2292 / CONTA CORRENTE Nº 13-000632-8;

7.6 - A Contratante não aceitará cobrança bancária. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 29 de outubro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16.

PROCESSO: 00610096.000974/2020-54.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MARIA GORETTI PAIVA DA SILVA - EPP (RADAR RENT A CAR).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor global de R\$ 100.440,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.370,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 16.740,00, referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 83.700,00, referentes ao período 01/01/2021 até 31/10/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2020 até 31/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Maria Goretti Paiva da Silva, pela contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18.

PROCESSOS: 00610119000340/2020-96 e 01510162000170/2020-13.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

INSTRUMENTO: Contrato nº 120/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMÉDICA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: substituição de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital C. Coronel Pedro Germano, dispensando (o) a servidor (a) Monaci Santos de Almeida (matrícula nº 166.075-6), e designando a servidora Lidiiane Kelly Marais de Almeida Vazela (matrícula nº 214.327-5), conforme Processo nº 01510162000170/2020-13.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 29 de outubro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SFSPAP - Coordenadoria Administrativa  
Extrato de Requisição Administrativa - Processo: 00610127.001149/2020-62

Objeto: Prestação do serviço de locação mensal de gerador de energia, cap. 180 kVA fechamento 220 380 V Hz, automação sistema AMF (Cod. 14.01), bem como serviço de locação mensal de cabos de força 70mm3 (Cód 14.01), conforme consta na Proposta de Serviço Nº 3240, conforme Documentos (5504900 / 5583912).

Fundamento: Fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de 8666/93.

Valor Global: R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais) divididos nos empenhos 2020NE002523, 2020NE002924 e 2020NE003399.

Beneficiário: STARTUP SISTEMAS DE FORÇA LTDA - EPP.

Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP-GRP  
Processo: 00610025.002802/2020-59

Instrumento: Troca de Marca Temporária, sem alteração de valor, item 12, Ata de RP 063/2019.

Ratificação a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer nº 3204/2020 deferiu o pedido de Troca de Marca Temporária, da empresa ESPECIFARMA, a qual irá fornecer a marca SANRO em substituição a NEW HAND apenas para os produtos de limpeza em caráter emergencial, com embasamento nas penalidades.

Natal/RN, 03/11/2020.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
Secretário de Estado da Saúde Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 057/2020-HGT - 1ª CHAMADA.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciada na Comunicação Interna nº 19 e Justificativa (Id. 3695630 e 3695648) proveniente da Divisão de Serviços Gerais convoca empresas especializadas em serviços projetos e instalação de redes de gás para cozinha industrial, com o objetivo de compor a rede de gás desta unidade hospitalar para realizar a vistoria nos locais a ser instalada a futura rede, e posteriormente apresentar proposta comercial para participação em uma dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no Inciso Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações conforme processo nº 00610285.000128/2019-73/HGT.

Os interessados deverão solicitar ofício Circular 126/2020 conjuntamente com o Termo de Referência, contendo os critérios necessários para participação, diretamente Seção de Compras/HGT ou através dos e-mails hgisdetrigueiro@bol.com.br ou dmatatiasht@gmail.com. Informações através do fone (84) 3232-7951/9-9156-0287, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 04 a 10/11/2020, com data para abertura das propostas no dia: 10/11 às 10h. com tolerância de chegada até 05(cinco) minutos de atraso.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.  
Diretor Geral /HGT.

Natal, 04 de novembro de 2020.

## Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato nº 18/2020  
Processo nº: 02410006.001934/2020-73

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: ANDREI SANTOS SILVA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos para o Complexo Turístico e Cultural Museu da Rampa e Memorial do Aviador, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020, no sistema MENOR PREÇO por item, conforme especificações: CONJUNTO MULTIMÍDIA, MONITOR DE VÍDEO DE 21 POLEGADAS, item de nº 39, marca AOC, quantidades: 07, R\$ 628,57- valor unitário, R\$ 4.399,99 - valor total.EQUIPAMENTO TELEFONE COM FIO, item de nº 50, marca INTELBRAS, quantidades: 15, R\$ 46,13- valor unitário, R\$ 691,95- valor total.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de acordo com a validade dos produtos, contado da data da sua entrega, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Valor Total: R\$5.091,94 (cinco mil noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo, Gestão: 00001 - Gestão Tesouro, Função Programática: 23 451 4003 1366, Subação: 136601 Melhoria da Infraestrutura Turística, Fonte de Recursos: 0.1.81.010714 - Recurso do Convênio nº 01074 e 1.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio, Natureza da Despesa: 44905235 - Equip. de Informática e Processamento de Dados Valor: R\$ 5.091,94 Conforme Nota de Empenho 2020NE002021 - 30/09/2020 e 2020NE002022 - 30/09/2020

Local: Natal/RN, 29 de outubro de 2020.

Assinaturas: ANA MARIA DA COSTA - Secretária da SETUR e ANDREI SANTOS SILVA representante da contratada.

Testemunhas: JOSÉ AMBRÓSIO DE MEDEIROS JUNIOR CPF: 422.487.364-87  
ILMA ARAÚJO DE BRITO CPF: 357.866.124-49

Extrato do Contrato nº 17/2020  
Processo nº: 02410006.001934/2020-73

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Contratada: LIBRAMOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de móveis para o Complexo Turístico e Cultural Museu da Rampa e Memorial do Aviador, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020, no sistema MENOR PREÇO por item, conforme especificações: BANQUETA ALTA DE MADEIRA, item de nº 02, modelo/versão: BANQ/Libra Móveis, quantidades: 11,